

A TRIBUNA

JORNAL DEDICADO AOS INTERESSES MORAES E MATERIAES DA PROVINCIA

Assigatura mensal 4/000

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Não recebe 210 reis.

ANNO II

CUYABA 15 DE JULHO DE 1886.

N. 36

RESEKHA DA SEMANA

Assemblêa Legislativa Provincial. — Effectuou-se a 12 do corrente, ás 2 horas da tarde, a installação da Assemblêa Legislativa Provincial, fazendo o Exm.^o Sr. Dr. Presidente da Provincia a sua falla.

Tratando de todos os assumptos que se prendem a administração da provincia, não olvidou tambem de, com a devida justiça, dispor o Exm.^o Sr. Dr. Galdino muitos incomios á diversos funcionarios verdadeiramente dignos do louvor official pela lealdade e dedicação ao serviço publico, embora não serem elles da parcialidade politica dominante.

E' que S. Ex.^o o Sr. Dr. Galdino, apesar de conservador, sabe render homenagem aos que bem servem o Estado, sem fazer selecção da côr politica de quem quer que seja.

Como é de se esperar, os trabalhos da actual sessão serão feitos a cur'a dos corypheus do poder, visto que a minoria não se fará representar para embaraçar de algum modo os absurdos que forem suggeridos e tentados á pratica pela maioria e assim terão elles segura sanção dos que por amor a solidiedade politica dos seus interesses, encarnecem os da provincia.

Longo de felicitarmos este torrão pela installação dos trabalhos de seus ELERROS, apresentamol-o as nossas condolencias pelo nenhum proveito que terá de auferir da presente sessão legislativa.

Manoel Escolastico Virginio. — Acha-se entre nós, chegado no paquete ultimo da provincia de S. Paulo, este nosso presado amigo e comprovinciano que d'aqui seguiu a 3 de Novembro de 1878, a fim de matricular-se na Academia juridica da mesma Provincia.

Não foi feliz como esperavamos em rasão de lhe surgi-

rem alguns embaraços, mas, apesar disso, conseguiu aproveitar alguma cousa attento a sua reconhecida intelligencia.

Comprimentamol-o e a sua familia por vel-o restituído á seo seio e da provincia onde teve o berço.

Paquete. — Chegou a 9 do corrente no porto desta cidade, o vapor *Rio Verde*, da companhia nacional da navegação, trazendo as malas da Corte e portca intermediarios.

As noticias que pudemos colher dos jornaes recebidos são as seguintes:

Juiz municipal e do orphãos. — Foi nomeado para o termo de Sant'Anna do Paranaíba d'esta provincia, o nesso comprovinciano e amigo barbael João Alves da Cunha Filho.

Foi promovido por decreto de 15 de Maio do corrente anno, ao posto de tenente para o 5.^o batalhão de infantaria o Sr. Alferes Americo de Albuquerque Porto-carrero.

Transferencia. — Foi transferido para o 6.^o batalhão de infantaria o Sr. Alferes do 21.^o Manoel Lucas Evangelista.

Esta transferencia, sem razão alguma de ser, é somente, o que parece-nos, filha da má vontade do Sr. Barão de Diamantino para com o Sr.

Alferes Lucas que sem haver sollicitado ou encomendado, não podia contar com tão pouco sermão!...

Debalda é a perseguição que se quer desenvolver á esse digno official, pois elle em qualquer parte será o mesmo e sempre da viciosa erguida contra os seus perseguidores.

Correio. — Foi nomeado o Sr. João Fernandes de Melo Junior, para o lugar de contidor da administração do correio d'esta provincia.

Estado maior de artilheria. — Recebeu ordem de recolher-se a corte, logo que termine a inspecção que está incumbido, o Sr. coronel de estado-maior de artilheria, Benedicto Mariano de Campos.

Arsenal de Ladario. — Foi nomeado director das officinas de machinas do Arsenal de Marinha do Ladario, o capitão tenente Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão.

Conselho de inquirição. — Vai ser submettido a conselho de inquirição o capellão tenente do corpo ecclesiastico do exercito, padre Florencio de Almeida Pinto.

Exoneração. — Foi exonerado a pedido, o protonotario Ernesto Camillo Barreto, do cargo

de delegado especial do inspector da instrucção primaria e secundaria do municipio da Côrte, na capital da provincia de Matto-Grosso, e nomeado para o mesmo cargo o conego Antonio Henriques de Carvalho Ferro.

Esta exoneração, que deixou de ter lugar em epoca das *vacas magras*, para só ser pedida agora, faz nos crer qualquer pretensão ainda que dezarrosada de quem quer que seja, que sem duvida ainda sonha e morre de amores por uma cadeira na cadeira velha!... Contará pela certa com a morte do Sr. Antunes!?

Aguardemos os acontecimentos e deixemos o Sr. Protonotario desincompatibilizar-se!...

Contracto.— Foi approvedo o contracto celebrado pela Inspeção do Arsenal de Marinha da Côrte com o operario João Vieira Rodrigues, para servir no Arsenal do Ladario como fundidor de 1.ª classe.

Assassinato e roubo.— O capitalista banqueiro, Custodio Pires Garcia foi barbaramente assassinado na provincia do Pará.

O movel desse horroroso crime foi o roubo, conseguindo os assassinos apossarem-se da somma de 500:000\$000.

Esse crime monstruoso excitou geral indignação na sociedade paraense.

Revolução do Paraguay.— Lê-se na *Imprensa* de 8 de Maio de 1886:

Por telegramma expedido de S. Borja, no Rio Grande do Sul, consta que rebentou uma revolução na Republica do Paraguay.

Que foi barbaramente assassinado o general Escobar, presidente da republica, re-

centemente eleito e que só governou por espaço de seis dias.

Que uma força de cem homens sahidos de Itapua, levantou todas as cavalhadas pela costa da Serra a da Conceição.

Que reina grande agitação.

Aguardamos a confirmação de tão triste noticia.

Não correm, se está vendendo, felizes os tempos para as republicas hespanholas.

Recurso.— Lê-se n'º Paiz de 14 de Maio, o seguinte:

« Em Nither y o Sr. pharmaceutico Pedro Saveriano Dantas recorreu para a presidencia da provincia, da decisão pela qual o Sr. inspector de hygiene o multou, em 50\$000 reis, por ter consultorio onde medicos davam consultas, no edificio em que está sua pharmacia.

A decisão do recurso interessa especialmente a toda a provincia do Rio de Janeiro.

A *Provincia do Rio* publica integralmente as razões do recurso, que nos parecem procedentes. »

O discipulo.— Recebemos dous numeros desta periodico que se publica em S. Paulo, orgão do Club Galvão Bueno, sob a redacção chefe do Sr. J. A. Adail de Oliveira.

E' litterario e recreativo e os seus artigos são habilmente redigidos.

Agradecemos a honrosa visita e retribuiremo-la enviando a nossa folha.

Passou addido ao quartel general na côrte, áfim de fazer parte dos conselhos de guerra, o capitão reformado do exercito, Miguel Calmon du Pin Lisboa, visto ter sido exonerado da commissão em que se achava n'esta provincia.

Apresentou se na côrte a repartição do ajudante-general o capitão do 21º batalhão de infantaria Antonio Raymundo Miranda de Carvalho, onde foi inspecionado de saude áfim de aguarde a sua reforma.

Jornaes.— Recebemos pelo paquete os seguintes jornaes e agradecemos as suas illustradas redacções pela remessa, enviando tambem a nossa modesta folha:

O Relampago, 1 numero.

O Discipulo, ns. 6 e 7, de S. Paulo.

Chronica franco brasileira, n. 10, publicada em Pariz sob a redacção do illustre brasileiro Dr. Lopes Trovão.

O Horizonte, ns 45 e 46, da cidade da Lorangeira, provincia de Sergipe.

A Bagagem, ns. 11, 13 e 14, da cidade da Bagagem, provincia de Minas.

O Commercial, de Paranguá, provincia do Paraná, ns. 11 e 12.

O Democrata, da cidade da Formiga, provincia de Minas, ns. 47 e 48.

A Camelia, orgão recreativo e noticioso, que se publica em S. Christovão, Côrte, ns. 2, 3 e 4.

O Piratiny, orgão republicano, da cidade de Santos, ns 15 e 16.

O Publicador Goyano, ns. 60 a 64.

A imprensa, de Theresina, provincia do Piahy, ns. 112 a 116.

A Gazeta Liberal, ns. 23 e 24, de Corumbá.

Associação litteraria cuyabana.— A bibliotheca desta

associação recebeu pelo paquete os seguintes jornaes:

Do Rio de Janeiro—*A Estação*, 2 numeros. *O Jornal do Commercio* 25 ns. *Diario Official* 34 ns. *A Patria* 6 ns. *O Progressista* 6 ns.

De Goyaz;—*Correio Official* 4 numeros.

De Minas, *O Liberal Mineiro*, 6 numeros.

De Maranhão, *A Pacotilha*, 14 ns.

Do Ceará; *Constituição*, 9 ns.

Do Paraná; *Livre Paraná*, 3 ns.

Do Rio Grande do Sul; *Federação*, 19 ns.

De Santa Catharina; *Jornal do Commercio*, 4 ns.

Novo projecto Dantas.—Assignado por mais nove de seus respeitaveis collegas, apresentou o Exm.^o Sur. Conselheiro Dantas no dia 1.^o de Junho o seguinte projecto de lei para a extinção da escravatura neste paiz. Ell-o

« A Assembléa Geral resolve:

Art. 1.^o No termo de cinco annos contados da data d'esta lei, serão considerados livres todos os escravos existentes no imperio.

§ 1.^o No mesmo prazo ficarão absolutamente extintas as obrigações de serviço impostas aos ingenuos pela lei de 28 de Setembro de 1871.

Art. 2.^o O producto da taxa de 5 /- addicionaes de que trata o art. 2.^o n. 2 da lei n. 3270 de 28 de Setembro de 1885 será applicado á despesa geral do estado.

Art. 3.^o Revogam-se as disposições em contrario.

Pago do Senado, 1.^o de Junho de 1886. (assignados).— Dantas, Silveira Martins, José Bonifacio, Visconde de Pelotas, Silveira da Motta, Franco de Sá, F. Octaviano, Henrique d'Avila, Delamare e Castro Carreira. »

Com a perseverança que caracteriza as grandes energias, não esmoreceu ainda o benemerito estadista na gloriosa missão de ver libertados os infelizes escla-

visados de sua patria, e, com esse ardor e civismo que lhe são peculiares, novo e mais adiantado projecto foi por S. Ex.^a formulado e apresentado ao senado, mas terá sem duvida de selo o regeitado porque os côrvos apoderarão-se dos destinos desta infeliz nação e os sentimentos de liberdade serão ainda por elle suffocados ?

O Commercial.—E' um periodico de formato regular que se publica na cidade de Parana-guá, provincia do Paraná.

Occupam-se de variados assumptos de interesses da localidade em que veio a luz, de um modo assaz lisongeiro.

Recebemos dous numeros os quaes agradecemos, fazendo remessa d'A TRIBUNA.

TRANSCRIPÇÃO.

Do Paiz de 8 de Maio do corrente anno extrahimos o segt. :

« Felizmente, a despeito da connivencia do governo com os transgressores da lei e da propria contradição em que incorreu o corpo legislativo, não confirmando nem ouzando contestar a vigencia da lei de 7 de Novembro de 1831, muitos distinctos magistrados, que não subordinam a sua consciencia aos interesses dos sustentadores da escravidão, continuam a desafrontar a lei e a honrar o seu sacerdocio, lavrando sentenças protectoras dos infelizes escravizados, cuja liberdade ha sido sequestrada dólosamente.

E', portanto, com prazer que damos publicidade a seguinte sentença exarada pelo digno magistrado o Sur. Dr. Joaquim Spinola—Juiz de Direito de Caeteté, na provincia da Bahia, sentença confirmada por Accordão da Relação d'essa provincia.

Ell-a :

Questão de habeas corpus
Lei de 7 de Novembro
de 1831.

Sentença do Juiz de Direito da

Comarca da Caeteté, provincia da Bahia.

« Vistos e examinados estes autos etc.—Pelo depoimento das testemunhas de fs 10 e seguintes se verifica que o impetrante Isaac, sendo conduzido para as Lavras Diamantinas em 1845 tinha de 34 10 annos de idade e não fallava ainda a lingua portugueza; portanto fôra com certeza importado muito depois da lei de 7 de Novembro de 1831, que prohibiu o trafico de africanos; o que é corroborado pela declaração da primeira testemunha de que o impetrante e outros africanos foram comprados occultamente na capital desta provincia, no referido anno de 1845, por terem sido n'esse anno importados. Livre como deve ser considerado o impetrante, a vista da citada lei e estando conservado em illegal captiveiro de Ricardo Rodrigues da Silva, que se julga com direito sobre o impetrante, tem este justo motivo para receiar uma prisão illegal por parte do dito Ricardo, morador na comarca vizinha e d'onde o impetrante retirou-se em Julho do corrente anno, como declarou a fs. 9; deferindo, pois, o pedido do impetrante, mando que se passe alvará preventivo a seu favor, para que não seja preso como escravo, salvo se seu pretensão Senhor, pela acção competente, destruir as provas em que fundei-me para assim decidir.

Recorre para o superior Tribunal da Relação; o escrivão remetta estes autos deixando traslado.

Cidade de Caeteté, 28 de Setembro de 1885.

O Juiz de Direito—*Joaquim Antonio de Souza Spinola.* »

CAMPO LIVRE

Não tendo por habito envolver-me em polemicas, sou forçado a sahir de minha obscurida-

de para responder ao individuo conhecido nesta cidade por Chico Gato na parte que me diz respeito em seu editorial de 8 de Julho corrente.

Dice aquelle individuo:

A este desastre flagrante vem juntar o tristissimo boato que circula em toda esta capital, de que o contacto dos indios em communismo com os soldados destacados em seu alojamento do Canto de Magalhães, é um scenario de devassidão onde a moral é trucidada tornando se esse alojamento uma eschola do vicio com todos os seus horrores!

Escrever taes calumnias e injurias á classe militar, offender gratuitamente á um official que ha 25 annos nesta Provincia tem-se esforcado para bem cumprir o seu dever, e si bem que vivendo obscuramente, é conhecido entre seus companheiros d'armas e de todos os seus compatriotas, como um dos mais disciplinados, só era capaz o autor do editorial do EXPECTADOR, conhecido felizmente em toda esta provincia?

E não se limita á offender somente a classe militar o tal celebre autor; em seu furor hydrophobico envolve tambem um nobre e respeitavel ancão que alli está residindo e que se presenciar, (por que não podia deixar de presenciar) esse scenario de devassidão onde a moral é trucidada, decerto não permaneceria alli como ainda permanece!

Alli não é eschola do vicio com todos os seus horrores; para ser eschola seria necessario um professor, e o autor do editorial ainda alli não appareceu para fallar de cadeira sobre esta sciencia em que tanto se tem celebrizado!

Péç-lhe encarecidamente que seja mais comedido em sua linguagem e não offenda mais a uma classe nobre que não vive do sacrificio de sua honra e dignidade e sim do sacrificio de seu sangue e vida, quando for mister para defeza da honra nacional.

Ainda está na memoria de to-

dos o tragico fim do infeliz Apolcho de Castro, que pagou com a vida o insulto cruel e injusto atirado á face do exercito.

Lembre-se d'isso e tenha mais cuidado.

Cuyabá, 13 de Julho de 1886.

ANTONIO JOSE DUARTE.

« A SITUAÇÃO » de Domingo ultimo, tréz uma defeza assignada por um tal João Augusto de Oliveira, que diz ser commandante da infeliz companhia policial desta provincia, onde tentou tratar-me de louco, respondendo a um artigo de meu cunhado Francisco da Costa Ribeiro.

É verdade que a minha infeliz estrella me faz sujeitar ao commando de um homem que me parece um biltre calumniador, mas apesar disso ainda não perdi o senso commum para querer assim qualificar-me.

Não faço caso de semelhante vivente da época, porque conhecido perfeitamente que a sua viperina lingua não terá o poder de nocêr-me, e por isso deixo de continuar a responder-lhe para não emporcalhar-me com a imundice do lixo.

Cuyabá, 15 de Julho de 1886,

Apolonio Damasio Bouret.

UM APPELLO

Os moradores da rua da Boa-Morte, receiosos de que o calçamento da mesma rua, que se começa a fazer, venha aggravar consideravelmente as condições em que se achão muitas casas, pela má direcção da obra, visto como as casas do lado baixo, já estão inferiores ao nivel actual da rua, pela accumulção de terra conduzida pelas agoas, e as de cima em condições de não se poder altera-las, de modo que depende esse trabalho da fiscalisação de um profissional, não só para a perfeição da obra, como para defender de algum modo o estrago que incontestavelmente vem causar aos proprietarios que ficão do lado baixo.

Assim, pois, nos parece que si

houver um pouco de cautella de parte dos operarios que trabalham sob a direcção do illustre Dr. Engenheiro Municipal, a quem neste occasião appellamos, a obra poderá ser executada sem causar o mal que antevemos, pela elevação do calçamento que se principia estabelecer do pinto de partida da obra.

Devemos fallar com franqueza quando se trata do beneficio publico, os nossos operarios em geral não tem os conhecimentos technicos de suas artes, desempenhão algum trabalho de baixo da indicação dos engenheiros, de quem esperamos ser attendidos neste reclamo.

No dia 11 pelas seis horas da tarde reunindo-se o celebre Vitalicio abotoado com o sobre-tudo do Mestre João e seus comparsas e precadidas da banda de musica do inelito mestre Thomaz, foram a casa do ex ferriel o Sr. Ramiro felicitá-lo pela sua eleição de Vereador da Camara Municipal. Já se sabe, mediante a fraude da Chapada!

O edil fraudulento em breve q eloquente discurso manifestou os seus agradecimentos pela honra que lhe fez o eleitorado... e lançando mão de um copo de cerveja Chrispim ou Souza Neves como o principal agente do plano por elle abraçado, e ao Sr. Suplicio e etc. reliqua como os seus executores?

Os celebres catões de outrora deitaram as máscaras abaixo e com o requinte do cytismo que todos conhecera deram tremendos nivos e berros flicitando-se reciprocamente por aquella tremenda lição infligida aos liberaes, não se esquecendo do velho Louzada que nesta occasião foi alvo das mais estrondozas manifestações dos encervejados por suas gentilezas praticadas na Assembléa, de harmonia com o seu oberado e sympathico amigo Chrispim.

É digão lá que estes Senhores não são os verdadeiros regeneradores d'este paiz!

Typ. da TRIBUNA RUA

DOUS DE DEZEMBRO N. 35.